



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 249, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer conclusivo n.º 465/2019/DIESP/COAPC/CGAPC/DIFIN, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Processo n.º 23034.003691/2010-76, - Convênio original n.º 700538/2010 e Convênio SIAFI n.º 661080;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo n.º 4.701/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, objetivando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário municipal.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo descritos para compor a Comissão para realização da Tomada de Contas Especial instaurada por esta Portaria:

- **FERNANDO GERALDO DIAS JUNIOR, MATRÍCULA N.º 4700;**
- **LUIS GUSTAVO DIAS ANDRE, MATRÍCULA N.º 1084;**
- **ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA, MATRÍCULA N.º 5368.**

§ 1º - A presidência desta Comissão será exercida pelo servidor **FERNANDO GERALDO DIAS JUNIOR, MATRÍCULA 4700.**

§ 2º - Os membros da comissão nomeados no *caput deste artigo* não receberão quaisquer remunerações para exercer as atribuições nesta comissão.

Art. 3º - A Comissão deverá realizar e concluir seus trabalhos no prazo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores-RJ, 19 de Agosto de 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal